



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
Cronograma

| ITEM | DESCRIÇÃO | HISTÓRICO | DATA | INÍCIO PRAZO RECURSO |
|------|----------------------------|--|---------------------|------------------------|
| 01 | EDITAL | Abertura Processo Seletivo | 26/05/2017 | A contar da publicação |
| 02 | INSCRIÇÃO | Termo Inicial | 30/05/2017 – 09:00h | - |
| 03 | | Encerramento | 14/06/2017 – 14:00h | - |
| 04 | | Relação Provisória – Deferidos e Indeferidos | 15/06/2017 | 16/06/2017 – 11:00h |
| 05 | | Relação Definitiva – Deferidos e Indeferidos | 19/06/2017 | |
| 06 | 1ª FASE (avaliação) | Análise de documentos | 05 a 20/06/2017 | - |
| 07 | | Classificação Preliminar | 23/06/2017 | 24/06/2017 – 11:00h |
| 08 | | Classificação Definitiva | 29/06/2017 | - |
| 09 | 2ª FASE (avaliação) | Prova Discursiva | 08/07/2017 | - |
| 10 | | Classificação Preliminar | 12/07/2017 | 13/07/2017 – 11:00 |
| 11 | | Classificação Definitivo | 18/07/2017 | - |
| 12 | 3ª FASE (avaliação) | Entrevista | 24 a 26/07/2017 | - |
| 13 | | Resultado definitivo | 31/07/2017 | - |
| 14 | Resultado final | Resultado Final Processo Seletivo | 31/07/2017 | - |



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

Atribuições dos Cargos

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Síntese de atribuições do cargo: Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ASSISTENTE SOCIAL - Síntese de atribuições do cargo: Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde. Realizar o acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, a manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar. Participar com a equipe multidisciplinar no processo de alta hospitalar, facilitando o retorno do usuário ao meio familiar em condições técnicas adequadas. Promover e organizar a atualização do cadastro dos recursos comunitários, com vistas a sua democratização e facilidade de acesso dos usuários aos mesmos. Participar na formulação e execução dos programas de saúde física – mental, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais; prestar serviço de assistência ao trabalhador com problemas referentes à readaptação profissional, acompanhando os indivíduos em reabilitação. Contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social. Facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde. Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estágios e voluntários. Atuar a nível comunitário através de ações Inter setoriais; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AUXILIAR DE FARMÁCIA - Síntese de atribuições do cargo: Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; organizar e manter o estoque de medicamentos em prateleiras; separar requisições e receitas; providenciar por meio de microcomputador a atualização das entradas e saídas de medicamentos; manter a ordem e higiene de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, entre diversas outras, são atribuições do profissional Auxiliar de Farmácia, tanto em estabelecimentos como em hospitais e sempre sob a supervisão de um Farmacêutico; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Síntese de atribuições do cargo: Atender e cadastrar pacientes; fazer coleta de amostras e outros materiais, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias; efetuar registros das coletas realizadas em pacientes, classificar, ordenar, fracionar e distribuir amostras para análise; auxiliar na realização de várias tarefas de laboratório; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Síntese de atribuições do cargo: Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Polimento de objetos, peças e placas de metal; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Limpeza de lotes das unidades, jardinagem, aceramento de cercas, podas de árvores, serviços de serventes de obras; Prevenção de acidentes; Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - Síntese de atribuições do cargo: Recepcionar e identificar o paciente; explicar os procedimentos a serem realizados; organizar a sala para atendimento; observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental; realizar procedimentos de biossegurança; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o Cirurgião Dentista (CD) e o Técnico em Higiene Dental (THD) junto a cadeira operatória; promover isolamento de campo operatório e manipular materiais de uso odontológico; orientar o paciente no “pré” e no “pós” operatório e na higiene bucal; realizar trabalhos de prevenção e promoção de saúde individualmente e em grupos; elaborar materiais didáticos para educação em saúde bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; selecionar moldeiras; revelar e montar radiografias intraoral; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; manter atualizado e organizar arquivos, fichários e controle de estoques; participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares;

BIOMÉDICO - Síntese de atribuições do cargo: atividades complementares de diagnóstico e procedimentos de apoio diagnóstico; atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino e atividades de pesquisa e investigação; a prevenção e promoção da saúde por meio de educação sanitária, coleta e armazenamento de material biológico para análise laboratorial e pesquisa de possíveis agentes etiológicos de maior incidência a comunidade em que está inserido a ESF. Estas ações estão previstas para serem desenvolvidas em um ciclo de padrões estabelecidos seguindo-se uma visão articulada do estudo da saúde, da doença e da interação do homem com o meio ambiente.

BIOQUÍMICO - Síntese de atribuições do cargo: Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

BIOQUÍMICO (CITOLOGIA) - Síntese de atribuições do cargo: as mesmas do cargo acima, acrescidas de atividades relacionadas a citologia....

COZINHEIRO(A) - Síntese de atribuições do cargo: Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício, conforme orientação da nutricionista responsável; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos; organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando o estoque e adotando os procedimentos necessários a solicitar ao setor competente, a reposição; zelar pela higiene dos utensílios da cozinha, guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ENFERMEIRO - Síntese de atribuições do cargo: Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoentreal e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - Síntese de atribuições do cargo: Recepcionar e identificar o paciente,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FISIOTERAPEUTA - Síntese de atribuições do cargo: Executar as atividades de supervisão, coordenação, orientação e aplicação de tratamento para a recuperação de doentes e acidentados, atendimento a idosos, empregando técnicas especiais de reeducação muscular para sua reabilitação funcional; orientar familiares e professores nos cuidados e adaptação de pessoas portadoras de deficiência, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a execução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

FONOAUDIÓLOGO - Síntese de atribuições do cargo: promover cuidados em saúde dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, e desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta; é um ator indispensável para promover a efetivação de direitos e na construção de políticas públicas em saúde que atendam as reais necessidades da população; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MAQUEIRO - Síntese de atribuições do cargo: Atribuições: Permanecer próximo a recepção dos pacientes para possíveis acompanhamentos de pacientes aos consultórios e/ou salas; permanecer em seu posto de trabalho durante o período do plantão; conduzir o paciente dentro das normas de segurança (devidamente sentado e/ou deitado), sob supervisão de um profissional de enfermagem; Atender ao chamado para conduzir o paciente a exames, alta, óbito, salas e/ou consultórios de acordo com a necessidade vislumbrada



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

pela enfermagem; Executar outras tarefas executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NUTRICIONISTA - Síntese de atribuições do cargo: Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, treinamento orientação e implantação de programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura Municipal a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos pacientes, da população, e da nutrição escolar, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a execução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ODONTÓLOGO - Síntese de atribuições do cargo: Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PSICÓLOGO - Síntese de atribuições do cargo: Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência aos usuários-SUS em relação a Saúde Mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou em grupo, juntamente com equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Síntese de atribuições do cargo: Executar os serviços pertinentes a sua categoria como também cumprir as determinações superiores, inclusive responsabilizar-se pelos equipamentos e recursos para consecução de suas atividades; dispor-se para execução de plantões necessários ao atendimento em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população do município.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Síntese de atribuições do cargo: Realizar exames radiológicos utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada serviço de saúde (ambulatório, UTI, leitos hospitalares e Centros Cirúrgicos); Zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes; avaliar a qualidade da radiografia



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

para garantia do diagnóstico correto; encaminhar as radiografias. Identificando os pacientes, para cada setor solicitante; realizar exames de TC – Tomografia Computadorizada; executar revelações na câmara escura.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Síntese de atribuições do cargo: Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas à problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; intervir terapêuticamente, utilizando-se de técnicas específicas, em atividades individuais e/ou coletivas, nos níveis preventivo, curativo, reabilitação e inclusão social; promover a adaptação de recursos e materiais para adequação de posturas e atividades diversas, nos ambientes em que o paciente se estabeleça; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- fim do anexo II -



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III

REQUERIMENTO – Candidato Portador de Necessidades Especiais - PNE

| | |
|---|--------|
| NOME DO(A) CANDIDATO(A): | |
| RG: | CPF: |
| NÚM. INSCRIÇÃO: | CARGO: |
| O Candidato supra citado, vem por intermédio deste REQUERER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS , em conformidade com o LAUDO MÉDICO (EM ANEXO) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo, ora apresentado. | |
| Tipo de Deficiência de que é portador: _____ | |
| Declaro, para os devidos fins, que sou portador da deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência, quanto à capacidade, considerando o exercício da função. | |
| Código correspondente pelo laudo: _____ Data do laudo: _____ | |
| Médico responsável pelo laudo: _____ | |
| <input type="checkbox"/> NECESSITA de prova especial e/ou tratamento especial. _____ | |
| <input type="checkbox"/> NÃO necessita de prova especial e/ou tratamento especial. | |

Nota: não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Data: ____/____/2017.

REQUERENTE



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOBRE NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE
AVALIAÇÃO PRESENCIAL

| | |
|----------------------------------|--------|
| NOME DO(A) CANDIDATO(A): | |
| RG: | CPF: |
| NÚM. INSCRIÇÃO: | CARGO: |
| EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| DOCUMENTO (S) COMPROBATÓRIO (S): | |
| | |
| | |
| | |
| PEDIDO: | |
| | |
| | |
| | |

Nota: Este requerimento e documento(s), deverão ser enviados após assinatura e digitalização, para o e-mail: sac.seletivosaudebmg@gmail.com – dúvidas, observe o tópico específico no edital.

Data ____/____/2017.

Assinatura Requerente

